



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/033/2021

Em 26 de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. Edmilson Angelo Pereira, portador da cédula de identidade nº 27122-8 SSP/RO e do CPF nº 279.786.052-72, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 033/2021, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal. , com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

| Nome empresarial: R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP | | | | | |
|--|---|----------|--------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 10.579.273/0001-96 | | | | | |
| Endereço: RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, BACURI, Cep: 65.916-073, IMPERATRIZ - MA | | | | | |
| (DDD) Telefone: (99) 3528-4713 | | | | | |
| E-mail: cp_soares@hotmail.com | | | | | |
| Nome do representante legal: REGINA CELIA GOMES | | | | | |
| Cédula de identidade/órgão emissor: 000003858692-4 GESUSPC/MA | | | | | |
| CPF: 487.170.963-91 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | Agenda anual. Especificação: capa dura, com 01 dia por página papel VERGÊ exceto sábado e domingo. Tamanho médio, altura: 16.50 cm; comprimento: 11.40 cm, cores variadas, com espiral. MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 609 | R\$ 15,99 | R\$ 9.737,91 |
| 2 | Agenda permanente. Agenda capa dura, costurada, com visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo. Ideal para a organização do dia a dia. Detalhes: Capa: dura, Capa acabamento: com relevo. Folhas: pautadas, Miolo, Visão: diária exceto | UNIDADES | 528 | R\$ 15,99 | R\$ 8.442,72 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|----|--|----------|------|----------|--------------|
| | sábado e domingo, Formato: 123mm x 166mm, Gramatura: 63 g/m ² . Número de folhas: 160 folhas MARCA: SÃO DOMINGOS | | | | |
| 3 | Alfinete aço - caixa com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, os pinos possuem uma ponta afiada e forte. MARCA: BACCHI | CAIXAS | 473 | R\$ 3,05 | R\$ 1.442,65 |
| 4 | Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; com cores diversificadas. Caixa com 50 unidades. MARCA: ACC | CAIXAS | 691 | R\$ 1,84 | R\$ 1.271,44 |
| 5 | Almofada carimbo, tamanho nº 03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração. Cores: azul, preto, vermelho. MARCA: VMP | UNIDADES | 238 | R\$ 2,89 | R\$ 687,82 |
| 6 | Almofada carimbo, tamanho nº 04. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponjada absorvente revestida de tecido de alta duração. Cores: azul, preto, vermelho. MARCA: VMP | UNIDADES | 331 | R\$ 3,59 | R\$ 1.188,29 |
| 7 | Apagador para quadro branco. Especificação: Com depósito para 02 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro, material: plástico. MARCA: RADEX | UNIDADES | 449 | R\$ 2,99 | R\$ 1.342,51 |
| 12 | Bastão de cola quente fina. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, EVA etc. Espessura: fina 7,5mm x 30cm: composição resina de E.V.A e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C. MARCA: GRAMP LINE | UNIDADES | 4695 | R\$ 0,29 | R\$ 1.361,55 |

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
Telefone/Fax: (99) 3538-8666

Página 2/6



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|----|--|----------|------|-----------|--------------|
| 14 | Bateria Alcalina cartela com 10 unidades de 1, 5v tipo LR44, A76, LR1154, 357 ou AG13, Dimensões do produto 1.16 x 1.16 x 0.54 cm; 2 gm, Altura - 9cm e Comprimento - 10cm MARCA: PANASONIC | CARTELAS | 460 | R\$ 6,99 | R\$ 3.215,40 |
| 15 | Bateria alcalina, não recarregável, 9V. MARCA: ELGIN | UNIDADES | 839 | R\$ 6,99 | R\$ 5.864,61 |
| 16 | Bateria de Lítio, 3v. Cartela com 05 Unidades - Cr 2032. MARCA: ELGIN | UNIDADES | 565 | R\$ 6,65 | R\$ 3.757,25 |
| 17 | Bloco autoadesivo, dimensão 5x4 cm, cor amarela, embalagem com 4 blocos com 100 folhas cada. MARCA: ADELBRAS | UNIDADES | 1671 | R\$ 2,58 | R\$ 4.311,18 |
| 18 | Bloco autoadesivo 76X102 C/100FLS cores sortidas Especificação: 3m com 100fls. Descrição: Post-it, com dimensões de 76 x 102 mm, bloco com 100 folhas, disponível nas cores amarela, neon limão, neon rosa. MARCA: ADELBRAS | UNIDADES | 1648 | R\$ 2,26 | R\$ 3.724,48 |
| 34 | Caneta com corpo em alumínio presa à uma corrente e base em formato de bolinha. Cor da base: Prata. Comprimento corrente: 50 cm. Tinta: Azul. Fixação: A base é fixada com fita adesiva. Refil: Compatível com refil de caneta simples. Material: Base: chapa de ferro pintada ou cromada; Corrente: corrente de ferro dupla com banho de cromo; Tubo para caneta: tubo em alumínio polido. MARCA: BIC | UNIDADES | 255 | R\$ 16,99 | R\$ 4.332,45 |
| 35 | Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal 1,8 mm, tinta à base de pigmentos, solventes, aditivos, ideal para uso em escritório. MARCA: JOCAR OFFICE | UNIDADES | 505 | R\$ 3,05 | R\$ 1.540,25 |
| 39 | Caneta hidrocor 12und jumbo. Especificação: caneta hidrográfica 12 cores ponta fina, tinta lavável, não mancha a roupa, embalagem 12 cores de canetas. MARCA: LEO&LEO | CAIXAS | 567 | R\$ 3,43 | R\$ 1.944,81 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|----|--|----------|------|-----------|--------------|
| 43 | Canudos De Papel Biodegradáveis Listrado 6x197mm. Pacote com 1.000 unidades. MARCA: WIDA | PACOTES | 50 | R\$ 11,83 | R\$ 591,50 |
| 47 | Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660 mm, largura 500 mm, tipo escolar. MARCA: JANDAIA | UNIDADES | 9345 | R\$ 0,38 | R\$ 3.551,10 |
| 48 | Clips para papéis em aço niquelado, ref. nº 2/0. Caixa com 100 unidades. MARCA: BACCHI | CAIXAS | 2266 | R\$ 2,19 | R\$ 4.962,54 |
| 49 | Clips para papéis em aço niquelado, ref. nº 3/0. Caixa com 50 unidades. MARCA: BACCHI | CAIXAS | 2282 | R\$ 2,05 | R\$ 4.678,10 |
| 50 | Clips para papéis em aço niquelado, ref. nº 4/0. Caixa com 50 unidades. MARCA: BACCHI | CAIXAS | 2037 | R\$ 2,05 | R\$ 4.175,85 |
| 51 | Clips para papéis em aço niquelado, ref. nº 6/0. Caixa com 50 unidades. MARCA: BACCHI | CAIXAS | 2018 | R\$ 2,65 | R\$ 5.347,70 |
| 53 | Cola Adesiva Multiuso Permanente. Especificação: Cola multiuso permanente 793 - profissional, tamanho 100g. Cor: Multicolor MARCA: TEK | UNIDADES | 390 | R\$ 9,85 | R\$ 3.841,50 |
| 59 | Cola de silicone líquida 50G ideal para: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros, tubo com bico contra entupimento e vazamento. MARCA: CIS | UNIDADES | 506 | R\$ 3,45 | R\$ 1.745,70 |
| 60 | Cola para isopor, composição polivinil acetato. Especificação: PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais: lavável, não tóxica tipo líquido embalagem 90gr. MARCA: KOALA | UNIDADES | 1659 | R\$ 2,00 | R\$ 3.318,00 |
| 61 | Colchete para papel em aço amarelo n.º 10. Especificação: caixa com 72 unidades em aço amarelo MARCA: BACCHI | CAIXAS | 310 | R\$ 4,35 | R\$ 1.348,50 |
| 62 | Colchete para papel em aço amarelo n.º 4. Especificação: caixa com 72 | CAIXAS | 287 | R\$ 2,88 | R\$ 826,56 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|----|---|----------|------|-----------|---------------|
| | unidades em aço amarelo MARCA: BACCHI | | | | |
| 63 | Colchete para papel em aço amarelo n.º 6. Especificação: caixa com 72 unidades em aço amarelo MARCA: BACCHI | CAIXAS | 268 | R\$ 3,58 | R\$ 959,44 |
| 65 | Cordão para sustentação de crachá Rabo de Rato Ref.P2mm, rolo com 100 metros. Composição: 100% Polipropileno. MARCA: SOCORDÕES | UNIDADES | 376 | R\$ 10,99 | R\$ 4.132,24 |
| 66 | Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18 ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). MARCA: VMP | UNIDADES | 1628 | R\$ 1,09 | R\$ 1.774,52 |
| 69 | Disco compacto, CD-RW virgem. Especificação: tipo: dados – regravável. Capacidade: 650 a 700 MB, duração 80 minutos. Velocidade: 48x a 52x, com capa em material acrílico espessura fina. MARCA: ELGIN | UNIDADES | 180 | R\$ 0,99 | R\$ 178,20 |
| 71 | Elástico super amarelo borracha tipo látex, nº 18, Especificação: Pacote com 1KG gramas de alta resistência. Composição Borracha natural. MARCA: MERCUR | PACOTES | 391 | R\$ 15,99 | R\$ 6.252,09 |
| 72 | Embalagem para presente: saco em celofane, transparente, composição plástico tipo polipropileno ou polietileno, quando colorido contém pigmentos, medida: 10cmX15cm. Embalagem com 100 unidades MARCA: CROMUS | PACOTES | 705 | R\$ 24,47 | R\$ 17.251,35 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|----|---|----------|-------|-----------|---------------|
| 73 | Embalagem para presente: saco em celofane, transparente, composição plástico tipo polipropileno ou polietileno, quando colorido contém pigmentos, medida: 15cmX22cm. Embalagem com 100 unidades. MARCA: CROMUS | PACOTES | 705 | R\$ 20,01 | R\$ 14.107,05 |
| 75 | EMBALAGEM PARA PRESENTE: saco para presente estampado, composição plástico tipo polipropileno ou polietileno, quando colorido contém pigmentos, medida: 35x53cm. Embalagem com 100 unidades. MARCA: CROMUS | PACOTES | 105 | R\$ 29,99 | R\$ 3.148,95 |
| 77 | Envelope de papel ouro liso a4 229 x 324 mm. Especificação: papel Kraft ouro, gramatura 75, tipo saco comum, cor amarelo ouro. MARCA: SCRITY | UNIDADES | 26420 | R\$ 0,20 | R\$ 5.284,00 |
| 79 | Envelope ouro liso 162 x 229 mm. Especificação: papel Kraft ouro, gramatura 75, tipo saco comum, cor amarelo ouro. MARCA: SCRITY | UNIDADES | 8120 | R\$ 0,20 | R\$ 1.624,00 |
| 82 | Envelopes Brancos CD DVD com janela transparente -124x128mm. MARCA: SCRITY | UNIDADES | 180 | R\$ 0,23 | R\$ 41,40 |
| 91 | Extrator tipo espátula. Especificação: aplicação utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8, comprimento projetado no plano (+/-) 2mm, 150mm, largura da ponta (+/-) 2mm, 10mm, largura do corpo (+/-) 15mm, espessura +/- 2mm, 0,91 mm, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvaturas apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar | UNIDADES | 827 | R\$ 1,39 | R\$ 1.149,53 |



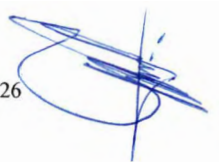
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|----|---|---------|------|-----------|---------------|
| | ferimentos, nem tão poucas ranhuras ou recortes no papel devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. MARCA: ACC | | | | |
| 92 | Feltro (ESTAMPADO) 100% Poliéster - 1,40m de largura Gramatura: 180g/m ² acabamento fino e suave com fibras da melhor qualidade, fibras sintéticas, especialmente tratadas, Feltro pode ser utilizado em artesanato, brinquedos, decorações, proteção de objetos, quadro de avisos, estúdio de TV, fotográfico e de som, forrações, vestuário, produtos para pets e muitas outras aplicações, é produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. MARCA: SANTA FÉ | METROS | 850 | R\$ 18,50 | R\$ 15.725,00 |
| 93 | Feltro (LISO) 100% Poliéster - 1,40m de largura Gramatura: 180g/m ² acabamento fino e suave com fibras da melhor qualidade, fibras sintéticas, especialmente tratadas, Feltro pode ser utilizado em artesanato, brinquedos, decorações, proteção de objetos, quadro de avisos, estúdio de TV, fotográfico e de som, forrações, vestuário, produtos para pets e muitas outras aplicações, é produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. MARCA: SANTA FÉ | METROS | 850 | R\$ 10,25 | R\$ 8.712,50 |
| 94 | Feltro (papel feito de lã) branco, preto, rosa, lilás, cor da pele, verde, azul, amarelo, marrom, vermelho, laranja, metro. MARCA: SANTA FÉ | METROS | 2710 | R\$ 14,50 | R\$ 39.295,00 |
| 95 | Fita adesiva 48x30 marrom larga pacote com 05 rolos. Especificação: filme de polipropileno biorientado. Coberto com adesivo acrílico, ideal para fechamento de caixa de papelão; empacotamento; identificação emendas | PACOTES | 881 | R\$ 11,80 | R\$ 10.395,80 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|-----|--|----------|------|----------|---------------|
| | e reforço. MARCA: ADELBRAS | | | | |
| 96 | Fita Adesiva Crepe gomada 38mmx50m. MARCA: ADELBRAS | UNIDADES | 1719 | R\$ 2,50 | R\$ 4.297,50 |
| 97 | Fita adesiva estreita, transparente 12mmx40m. MARCA: ADELBRAS | UNIDADES | 1336 | R\$ 0,78 | R\$ 1.042,08 |
| 98 | Fita adesiva larga transparente polipropileno 48x50. Especificação: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 04 rolos. MARCA: ADELBRAS | PACOTES | 2037 | R\$ 9,20 | R\$ 18.740,40 |
| 99 | Fita crepe 18x50m. Especificações: papel crepom saturado coberto com adesivo à base de borrachas e resinas sintéticas. Produto certificado pelo CESVI brasil ideal para trabalhos em geral, não deixar resíduos e fácil remoção. MARCA: ADELBRAS | UNIDADES | 621 | R\$ 2,85 | R\$ 1.769,85 |
| 100 | Fita dupla face 12x30m. Especificações: filme polipropileno biorientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconado (antiaderente). MARCA: ADELBRAS | UNIDADES | 629 | R\$ 3,94 | R\$ 2.478,26 |
| 101 | Fita Dupla Face 19 x 30. Especificações: filme polipropileno biorientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconado (antiaderente). MARCA: ADELBRAS | UNIDADES | 1106 | R\$ 2,85 | R\$ 3.152,10 |
| 102 | Fita métrica 1,5 metros tipo alfaiate MARCA: VONDER | UNIDADES | 470 | R\$ 1,45 | R\$ 681,50 |
| 103 | Fita Poli Decorada 15mmx50m. Fita plástica decorada com estampas infantis. Dimensões: Largura - 10cm, Altura - 9cm e Comprimento - 10cm MARCA: EMFESTA | ROLOS | 150 | R\$ 8,05 | R\$ 1.207,50 |
| 104 | Fita Poli Decorada 15mmx50m. Fita plástica decorada com estampas românticas. Dimensões: Largura - 10cm, Altura - 9cm e Comprimento - 10cm MARCA: EMFESTA | ROLOS | 150 | R\$ 9,20 | R\$ 1.380,00 |





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|-----|---|------------|------|-----------|---------------|
| 105 | FITILHO DECORATIVO. Cada rolo contém 50 metros Espessura: 4mm MARCA: EMFESTA | ROLOS | 550 | R\$ 1,01 | R\$ 555,50 |
| 106 | Folha de E.V.A. atalhada 60x40 Especificação: EVA Colorido, Lavável, Atóxico e Totalmente Anatômico. Dimensões 60x40x2mm cores variadas embalagem com 05 unidades. MARCA: IBEL | EMBALAGENS | 3756 | R\$ 6,05 | R\$ 22.723,80 |
| 111 | Folha Isopor Especificação: Comprimento 2m, largura 0,50 m, espessura 10 mm MARCA: ISOESTE | UNIDADES | 500 | R\$ 1,99 | R\$ 995,00 |
| 112 | Folha Isopor Especificação: Comprimento 2m, largura 0,50 m, espessura 15 mm MARCA: ISOESTE | UNIDADES | 615 | R\$ 2,85 | R\$ 1.752,75 |
| 113 | Folha Isopor. Especificação: Comprimento 2m, largura 0,50 m, espessura 30 mm MARCA: ISOESTE | UNIDADES | 919 | R\$ 4,99 | R\$ 4.585,81 |
| 117 | Grampeador de Mesa Grande 23/6. Grampeador De Grande Capacidade Em Aço. Apoio Da Base Em Resina Termoplástica. Base de Fechamento Dos Grampos Em Chapa De Aço. Mola Resistente Com Retração Automática. Utiliza Grampos 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. Capacidade Para Grampear 100 Folhas De Papel 75g/M2. MARCA: GRAMP LINE | UNIDADES | 359 | R\$ 31,05 | R\$ 11.146,95 |
| 118 | Grampeador metálico médio. Especificação: capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6. MARCA: GRAMP LINE | UNIDADES | 825 | R\$ 15,45 | R\$ 12.746,25 |
| 120 | Grampo 23/13 galvanizado; Especificação: Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BACCHI | CAIXAS | 484 | R\$ 3,05 | R\$ 1.476,20 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|-----|---|----------|------|-----------|---------------|
| 121 | Grampo 23/6 galvanizado; Especificação: Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BACCHI | CAIXAS | 695 | R\$ 3,99 | R\$ 2.773,05 |
| 122 | Grampo 23/8 galvanizado; Especificação: Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades. MARCA: BACCHI | CAIXAS | 488 | R\$ 2,99 | R\$ 1.459,12 |
| 124 | Grampo para grampeador 106/6 ou 106/8 - caixa com 3.000. MARCA: BACCHI | CAIXAS | 576 | R\$ 5,49 | R\$ 3.162,24 |
| 125 | Grampo para pasta tipo trilho plástico 80 mm. Especificação: grampo plástico injetado em polipropileno). Haste com capacidade de prender até 300 folhas de papel - 75g/m ² . Pacote com 50 unidades. MARCA: BACCHI | PACOTES | 470 | R\$ 7,05 | R\$ 3.313,50 |
| 126 | Grampo trançado nº 1 aço niquelado caixa com 12 unidades MARCA: BACCHI | CAIXAS | 430 | R\$ 3,05 | R\$ 1.311,50 |
| 127 | Grampo trançado nº 2 aço niquelado caixa com 50 unidades MARCA: BACCHI | CAIXAS | 420 | R\$ 4,05 | R\$ 1.701,00 |
| 128 | Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr Dello. Pacote com 50 unidades. MARCA: DELLO | PACOTES | 285 | R\$ 9,52 | R\$ 2.713,20 |
| 132 | Lápis verde nº. 02, apontado, Corpos Sextavados De Madeira, Envernizado E Apontado, Carga De Grafite, Madeira Reflorestada (Caixa Com 144 Un.) MARCA: LEO&LEO | CAIXAS | 848 | R\$ 23,99 | R\$ 20.343,52 |
| 133 | Lapiseira técnica 0.7mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: CIS | UNIDADES | 1189 | R\$ 3,00 | R\$ 3.567,00 |
| 134 | Lapiseira técnica 0.9mm, estrutura de metal e corpo em plástico rígido. Ponta e tampa metal, borracha, ideal para uso escolar e escritório. MARCA: CIS | UNIDADES | 671 | R\$ 3,49 | R\$ 2.341,79 |
| 136 | Livro de ata, capa dura, 100 folhas. | UNIDADES | 562 | R\$ 6,99 | R\$ 3.928,38 |

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Telefone/Fax: (99) 3538-8666

Página 10/26



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|-----|--|------------|------|-----------|--------------|
| | Especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, nº de folhas 100, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor MARCA: SÃO DOMINGOS | | | | |
| 139 | Massa modelar. Especificação: composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, caixa com 6 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 90 gramas. MARCA: VMP | UNIDADES | 1600 | R\$ 2,55 | R\$ 4.080,00 |
| 143 | Molhador de dedos. Especificação: em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 g. MARCA: RADEX | EMBALAGENS | 621 | R\$ 1,16 | R\$ 720,36 |
| 144 | Novelo de lã (cores variadas) composto por 70% Acrílico, 30% Lã. MARCA: MOLLET | UNIDADES | 1040 | R\$ 4,50 | R\$ 4.680,00 |
| 146 | Organizador horizontal 3 divisórias, composição: Acrílico, Medida Peça: 29 X 11,05 X 33 cm, Cor: Transparente. MARCA: ACRINIL | UNIDADES | 166 | R\$ 41,95 | R\$ 6.963,70 |
| 149 | Palito para churrasco. Descrição: pacote com 100 unidades MARCA: REGINA | PACOTES | 200 | R\$ 2,99 | R\$ 598,00 |
| 151 | Papel 180G 210X297 opaline diplomata branco: Especificação: Papel opaline é ideal para convites, memorando, apresentações em geral, com ótima qualidade de impressão e secagem rápida, papel liso sem textura na cor branca. Pacote contendo 50 folhas, formato A4 (210x297), gramatura 180 gramas. MARCA: OFF | PACOTES | 503 | R\$ 9,39 | R\$ 4.723,17 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|-----|--|------------|------|------------|----------------|
| | PAPER | | | | |
| 152 | Papel A4 colorido, 75G/M2, MEDINDO 210X297 MM; Especificação: Papel A4 colorido, 75g/m2, medindo 210x297 mm; nas cores rosa, azul, verde e amarelo, embalagem contendo 100 folhas. MARCA: REPORT | EMBALAGENS | 649 | R\$ 2,49 | R\$ 1.616,01 |
| 153 | Papel 40k 0660 X0960 120GR MARCA: JANDAIA | UNIDADES | 5787 | R\$ 0,59 | R\$ 3.414,33 |
| 154 | Papel alcalino, formato A-4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m ² , na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora laser, caixa com 10 resmas com 500 folhas. MARCA: REPORT | CAIXAS | 3169 | R\$ 165,00 | R\$ 522.885,00 |
| 161 | Papel contínuo 1 vias, na cor branca carbonado, largura 240mm x 11" de altura - 80 colunas - 1500 jogos. Papel 56grs MARCA: MAX PRINT | CAIXAS | 22 | R\$ 58,97 | R\$ 1.297,34 |
| 164 | Papel fotográfico. Especificação: tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital características adicionais de alta definição para impressora jato tinta gramatura 180 embalagem 50 folhas. MARCA: MULTILASER | PACOTES | 464 | R\$ 2,48 | R\$ 1.150,72 |
| 165 | Papel laminado 50x60 cm cores variadas pacote com 40fls. MARCA: VMP | PACOTES | 1342 | R\$ 21,85 | R\$ 29.322,70 |
| 167 | Papel micro ondulado Cores metálicas 50x80cm pacote 10unidades MARCA: VMP | PACOTES | 623 | R\$ 9,02 | R\$ 5.619,46 |
| 170 | Papel recado autoadesivo várias cores, tamanho médio 76x76 mm. Bloco com 100 unidades. MARCA: ADELBRAS | EMBALAGENS | 237 | R\$ 3,25 | R\$ 770,25 |
| 171 | Papel recado autoadesivo várias cores, tamanho pequeno 50x38mm. Embalagem com 4 blocos com 100 unidades cada. MARCA: ADELBRAS | EMBALAGENS | 345 | R\$ 3,79 | R\$ 1.307,55 |
| 172 | Papel recado autoadesivo, cubinho | EMBALAGENS | 177 | R\$ 7,49 | R\$ 1.325,73 |



06-08-81
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|-----|---|----------|------|-----------|--------------|
| | Ultra 47,6 x 47,6 mm 400 Folhas MARCA: ADELBRAS | | | | |
| 173 | Papel seda cores variadas 48x60cm. Especificação: o papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm, 18g/m pacote 25unidades. MARCA: VMP | PACOTES | 1350 | R\$ 4,85 | R\$ 6.547,50 |
| 176 | Papel vergê cores diversas, 120gr, Especificação: material celulose vegetal, cor branca, comprimento 297, largura 210, formato A4, pacote com 50 fls. MARCA: OFF PAPER | PACOTES | 348 | R\$ 12,05 | R\$ 4.193,40 |
| 178 | Papel vergê branco, 120gr, 210x297, caixa com 100 folhas. MARCA: OFF PAPER | CAIXAS | 137 | R\$ 12,85 | R\$ 1.760,45 |
| 183 | Pasta em formato L - Organizador de documentos, ideal para trabalhos, relatórios, separação de documentos etc.- Flexível- Para formatos A4- Pasta L A4- Polipropileno incolor, - 305 mm compr x 220 mm largura. Embalagem- 200 unidades em L MARCA: DELLO | UNIDADES | 3050 | R\$ 0,70 | R\$ 2.135,00 |
| 184 | Pasta em polipropileno com aba elástica. Especificação: tamanho 233mmx34mm. Cores diversas; MARCA: DELLO | UNIDADES | 3984 | R\$ 1,99 | R\$ 7.928,16 |
| 185 | Pasta Grampo trilho plástica transparente MARCA: DELLO | UNIDADES | 2250 | R\$ 2,05 | R\$ 4.612,50 |
| 186 | Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 18 cm. MARCA: DELLO | UNIDADES | 998 | R\$ 2,15 | R\$ 2.145,70 |
| 209 | Pincel infantil nº 12 - redondo cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm. MARCA: ACRILEX | UNIDADES | 376 | R\$ 2,03 | R\$ 763,28 |
| 212 | Pincel nº 08 feito de marta tropical | UNIDADES | 180 | R\$ 1,91 | R\$ 343,80 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|-----|--|----------|------|----------|--------------|
| | MARCA: ACRILEX | | | | |
| 216 | Pincel para pintura chato nº 16. Especificação: pincéis para pintura, com filamento sintético firme cabo curto bicolor, para a aplicação de tinta guache, acrílica ou auxiliares, anatômico para as mãos de crianças e adolescentes. Tamanho 16 cm. MARCA: ACRILEX | UNIDADES | 386 | R\$ 1,79 | R\$ 690,94 |
| 220 | Pincel para quadro branco recarregável cor azul. Com reservatório de recarga e ponta substituível MARCA: PILOT | UNIDADES | 1873 | R\$ 2,78 | R\$ 5.206,94 |
| 231 | Prendedor de papel, formato borboleta. COMPOSIÇÃO Resina termoplástica metal, pintura eletrostática. Prendedores metálicos para papéis 15mm (p/60 folhas) MARCA: CIS | UNIDADES | 235 | R\$ 1,75 | R\$ 411,25 |
| 232 | Prendedor de papel, formato borboleta. COMPOSIÇÃO Resina termoplástica metal, pintura eletrostática. Prendedores metálicos para papéis 32mm MARCA: CIS | UNIDADES | 215 | R\$ 2,85 | R\$ 612,75 |
| 238 | Reabastecedor de tinta para carimbo, tubo com 40 ml. Cor preta. MARCA: RADEX | UNIDADES | 217 | R\$ 2,79 | R\$ 605,43 |
| 244 | Reabastecedor P/ Pincel Atômico, Tb C/ 40ml, preto. MARCA: RADEX | UNIDADES | 281 | R\$ 3,10 | R\$ 871,10 |
| 247 | Reabastecedor para marcador de quadro branco, na cor azul tinta à base de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20 ml com validade de no mínimo 2 anos. MARCA: RADEX | UNIDADES | 276 | R\$ 4,85 | R\$ 1.338,60 |
| 248 | Reabastecedor para marcador de quadro branco, na cor preta, tinta à base de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20 ml com validade de no mínimo 2 anos. MARCA: RADEX | UNIDADES | 256 | R\$ 4,95 | R\$ 1.267,20 |
| 249 | Reabastecedor para marcador de | UNIDADES | 256 | R\$ 4,99 | R\$ 1.277,44 |





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| | | | | | |
|--------------------|---|----------|-----|-----------------------|--------------|
| | quadro branco, na cor vermelha tinta à base de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos. MARCA: RADEX | | | | |
| 250 | Refil para carimbo numerador automático modelo NYKON 20600. Dimensões aprox. 11x8x32mm MARCA: PRINTY | UNIDADES | 30 | R\$ 5,50 | R\$ 165,00 |
| 252 | Régua em poliestireno 30cm. Especificação: material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo. MARCA: CIS | UNIDADES | 819 | R\$ 0,89 | R\$ 728,91 |
| 264 | Tesoura para picotar em aço inox 21CM. Especificações: Tesoura de picotar com lâmina em aço inox 8", cabo em polipropileno, tamanho 21 mm. MARCA: JOCAR OFFICE | UNIDADES | 217 | R\$ 7,09 | R\$ 1.538,53 |
| 268 | Tinta para Carimbo Azul MARCA: VMP | UNIDADES | 187 | R\$ 3,85 | R\$ 719,95 |
| 269 | Tinta para Carimbo preto MARCA: VMP | UNIDADES | 152 | R\$ 2,55 | R\$ 387,60 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 992.654,94 | |

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

Observações: Nada a registrar

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico N° 033/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ n° 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Telefone/Fax: (99) 3538-8666

Página 15/26



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03(três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

2.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

2.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

2.3 Locais de entrega: O recebimento dos produtos será no município de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

2.4 Forma de Entrega: Produtos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas e as especificações do fabricante;

2.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

2.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

2.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

2.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.8 Os produtos deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

2.9. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2.10. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

4.6. Os itens, quando couber, deverão cumprir as normas da PORTARIA 105 DE 6 DE MARÇO DE 2012, do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, conforme artigos 3º e 4º, estabelecendo os critérios para o programa de avaliação da conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual para instituições de ensino em todos os níveis, com foco na saúde e segurança, através do mecanismo de certificação, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 14006, visando os aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade, resistência e segurança.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plenas condições para a execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Telefone/Fax: (99) 3538-8666

Página 19/26



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº: 001. Nome da instituição: Banco do Brasil. Agência: 3280-8. Conta corrente: 24.864-9.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.4.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao no máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao no máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

11.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.açailandia.ma.gov.br

Telefone/Fax: (99) 3538-8666

Página 25/26



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

15.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA), 26 de agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
EDMILSON ANGELO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR**

R C L GOMES
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10579273000196

Assinado de forma digital por R C
L GOMES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10579273000196
Dados: 2021.08.26 10:41:52
-03'00'

**R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP
REGINA CELIA GOMES
PROPRIETÁRIA**

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____